

Matrícula

67.934

Ficha

01

Suzano, 14 de dezembro de 2012

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA constituída pelo APARTAMENTO N.º 103, situado no térreo, Bloco 02, integrante do Condomínio Residencial SPAZIO SUBLIME, com acesso pela Rua José Guilherme Pagnani, Vila Figueira, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP, contendo uma área real privativa coberta de 39,11m², uma área real de uso comum de estacionamento de divisão não proporcional de 10,35m², uma área real de uso comum de divisão proporcional de 20,8819m², perfazendo a área real total de 70,3419m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,004243706 no terreno do condomínio, dito apartamento está vinculado a vaga de garagem n.º 61. Referido edifício encontra-se em construção em terreno descrito na matrícula n.º 61.059 desta Serventia.

CONTRIBUINTE: 13.035.047, em maior área.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Avenida Raja Gabaglia, 2.720, 3º andar, Belo Horizonte-MG, CNPJ 08.343.492/0001-20.

REGISTRO ANTERIOR: R.04/61.059 de 04 de janeiro de 2012, deste Registro Imobiliário.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

SIMONE CASARINI

DMS

Av.01/em 14 de dezembro de 2012. (Remissão da Hipoteca)

Procedo à presente averbação para constar que, conforme o R.05 lançado aos 07/05/2012 na Matrícula 61.059 (origem desta), a proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, deu em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, o imóvel objeto desta matrícula (inclusive outros), em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 2.692.184,71, conforme consignado no instrumento particular de abertura

"CONTINUA NO VERSO"

Matrícula

67.934

Ficha

01

Verso

de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário, com garantia hipotecária e outras avenças datado de 28/07/2010, aditado aos 02/05/2012.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.153.243-mic.934

SIMONE CASARINI

DMS

Av.02/em 14 de dezembro de 2012. (Cancelamento Hipoteca)

Pelo instrumento particular datado de 30/11/2010 e instrumento particular de rerratificação datado de 20/06/2012, ambos com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei 9.049 de 29/06/66, combinado com a Lei 11.977 de 07/07/09, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca no valor de R\$ 2.692.184,71 (inclusive outros), averbada sob n.º 01, nesta matrícula, em razão da autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, já qualificada.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.153.243-mic.934

SIMONE CASARINI

DMS

R.03/em 14 de dezembro de 2012. (Venda)

Pelos mesmos instrumentos mencionados na Av.02 desta matrícula, a proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, VENDEU a MARLENE GALVÃO, brasileira, solteira, nascida em 02/01/1969, auxiliar geral, RG 22.151.043-6-SSP/SP, CPF 114.684.818-86, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 780 B, Parque Residencial Marengo, Itaquaquecetuba/SP, o imóvel objeto da presente pelo valor de R\$ 3.621,85, cujo pagamento será efetivado mediante crédito em conta titulada pela vendedora (V.V. R\$ 16,57 proporcional). Conforme consignado no aludido instrumento, a Caixa Econômica Federal declara que a compradora acima mencionada atendeu e comprovou mediante documentação e declarações pessoais a ela apresentadas, o cumprimento dos requisitos e condições exigidas pela Lei Federal 11.977 de 07/07/09, enquadrando a presente operação no **Programa Minha Casa, Minha Vida**, tanto com relação a citada compradora, quanto ao imóvel objeto desta matrícula.

Matrícula

67.934

Ficha

02

Registro de Imóveis

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suzano, **14** de **dezembro**

de **2012**

A vendedora apresentou a CND do INSS sob nº 001702012-11001492, datada de 03/08/2012 e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com código de controle 05E6.75AF.621C.3B86, datada de 03/08/2012.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.153.243-mic.934

 **SIMONE CASARINI**

DMS

R.04/em 14 de dezembro de 2012. (Alienação Fiduciária)

Pelos mesmos instrumentos mencionados na Av.02 desta matrícula, a proprietária MARLENE GALVÃO, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, o imóvel objeto da presente em garantia do pagamento da dívida de R\$ 64.541,11, contraída junto a credora para a construção do condomínio denominado Residencial Spazio Sublime, adotando-se a seguinte forma de pagamento: (Dívida Inicial - R\$ 89.000,00; Recursos Próprios - R\$ 8.623,89; Valor de desconto concedido pelo FGTS - R\$ 15.835,00); Encargo Inicial - Prestação (a+j) - R\$ 484,05; FGHAB - R\$ 14,95; Total - R\$ 499,00; Origem dos Recursos - FGTS; Sistema de Amortização: SAC/Sistema de Amortização Constante Novo; Prazo de Construção: 13 meses; Prazo de Amortização: 300 meses; Taxa Anual de Juros: Nominal - 5,0000%, Efetiva - 5,1163%. Vencimento do encargo mensal: O pagamento de encargos mensais é devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura deste instrumento. Época de Recálculo dos Encargos: nos dois primeiros anos de vigência do prazo de amortização deste contrato, os valores da prestação de amortização e dos prêmios de seguro, serão recalculados a cada período de 12 meses, no dia correspondente ao da assinatura do contrato. Avaliação do Imóvel: R\$ 89.000,00.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.153.243-mic.934

 **SIMONE CASARINI**

DMS

"CONTINUA NO VERSO"

Matrícula
67.934

Ficha
02

Verso

Av.05/em 15 de maio de 2013.(Remissão/Abertura-Matrícula)

Atendendo ao requerimento datado de 24/01/2013, procedo a presente averbação para constar que, em virtude da averbação da construção e registro da instituição e especificação de condomínio do empreendimento **RESIDENCIAL SPAZIO SUBLIME** o qual recebeu o n.º 860 da rua José Guilherme Pagnani, objetos da Av. 07 e R. 08 ambos da matrícula n.º 61.059, o imóvel objeto da presente passa a constituir a **MATRÍCULA n.º 67.934**, referente ao apartamento n.º 103, já concluído, localizado no aludido condomínio.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.156.186-mic.967

SIMONE CASARINI

FAGS

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 20,88

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis